CONCURSOS

MODERNIZAÇÃO,GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Depto. de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS I - DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DRH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG, de acordo com o item 9.1 "b" do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 03/03/2010, republicado no DOC de 19/03/2010, com retificações no DOC de 06/03/2010 e 11/03/2010, **CONVOCA** os candidatos que **tiveram sua inscrição deferida** no Concurso Público de ingresso para provimento de cargos vagos de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas I – Disciplina: Ciências Contábeis, **para prestarem as provas objetiva e discursiva**, com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data	Horário de Apresentação	Horário de Fechamento dos Portões	Provas	Nº. de Questões	Duração das provas
02/05/2010 (Domingo)	08h30	09h	Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	60	4h30
			Discursiva		

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão realizadas na Cidade de São Paulo/SP.
2. Os candidatos deverão apresentar-se no local de provas na data e nos horários acima mencionados, de acordo com os dados constantes do Cartão Informativo (se houver recebido) enviado por intermédio dos Correios ou e-mail, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas.

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo (se houver recebido), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e na consulta disponível no site www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br .

3.1 O candidato inscrito através da Internet receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.3 A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4 O candidato inscrito por meio das agências autorizadas do Santander receberá o Cartão Informativo pelos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

3.5 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.

4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.
5. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso.

7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, número de Registro Funcional (RF) com 7 (sete) dígitos, número do Vínculo com 1 (um) dígito, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das provas em formulário específico.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97)

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Poderá ser excluído do Concurso o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
b) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas;
h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
k) não devolver integralmente o material recebido;
l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.1 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.

1.2 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados nas alíneas "l" e "m" deverá desligá-los antes do início das provas.

1.3 Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 1 deste Capítulo deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

2. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
3. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.
4. Na Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

4.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
7. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das Provas, para tomar conhecimento da data prevista para divulgação do gabarito e das questões das Provas Objetivas.
8. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

LOCAL DE PROVAS
01001 - UNICSUL - CAMPUS LIBERDADE
RUA GALVÃO BUENO, 868 - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM - LIBERDADE
SÃO PAULO - SP

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CPF	RF	VÍNCULO	CARGO	LOCAL	SALA
ADAILTON GOMES	1c	21671322	09548302888			A01	01001	0001
ADAIR JOSE GOMES DE SOUZA	2e	247959066	26837448897			A01	01001	0001
ADILSON BORGES BONFIM	3g	162816996	06436182870			A01	01001	0001
ADILSON NOVAIS	4i	157333255	06330692807			A01	01001	0001
ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN	5k	373636477	98464434634			A01	01001	0001
ADRIANA CRISTINA DE JESUS SILVA	6b	274914864	20521279844			A01	01001	0001
ADRIANA DE TOLEDO PAULINO	7d	200766636	16928295805			A01	01001	0001
ADRIANA HENRIQUE DE LIRA LIMA	8f	297566155	25014492827			A01	01001	0001
ADRIANA MARIA DA COSTA FERREIRA	9h	301083447	29611127880	7873417	1	A01	01001	0001
ADRIANA PEREIRA ROCHA	10d	297427404	22575902878	7793821	1	A01	01001	0001
ADRIANA VINCIGUERRA	11f	268904716	29931325801			A01	01001	0001
ADRIANO CESAR PEREIRA	12h	328846740	28255269835			A01	01001	0001
ADRIANO DA COSTA ANDRADE	13j	28444375X	18912887840			A01	01001	0001
ADRIANO JOSE MARCULINO	14a	336053095	32813469874			A01	01001	0001
AGNALDO DOS SANTOS GALVAO	15c	185837062	08680711888	6101178		A01	01001	0001
AGUINALDO VICENTE	16e	157281693	08857982874			A01	01001	0001
AILTON ALEIXA DE ARAUJO	17g	144467847	07408565884			A01	01001	0001
ALAN BRITO CANAL	18i	162217031	25873947830			A01	01001	0001
ALBERTO RODRIGUES BIO NETO	19k	270686150	28763574888			A01	01001	0001
ALBERTO THIAGO DOS SANTOS	20g	438681605	32510220837			A01	01001	0001
ALBERTOGBELLI	21i	51673708	37558374804			A01	01001	0001
ALCIDES DA COSTA CARVALHO	22k	298719800	29176250822			A01	01001	0001
ALDO NOVAES LIMA	23b	33235538X	27000777842			A01	01001	0001
ALESSANDRA DE ALENCAR BARROS	24d	323495011	29725218892	7363494	1	A01	01001	0001
ALESSANDRA FERREIRA SARAIVA	25f	286433400	32571728857	7353740	1	A01	01001	0001
ALESSANDRA ISABEL BARBOSA FRANCISCO	26h	261824740	18348844899			A01	01001	0001
ALESSANDRO CESAR OLIVEIRA LIMA ALVES	27j	263050312	15898483810			A01	01001	0001
ALESSANDRO DA SILVA FREITAS	28a	41972672X	34893094807			A01	01001	0001
ALEXANDRE BELLI	29c	18451526	11675835829			A01	01001	0001
ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA	30j	57362287	72481340744			A01	01001	0001
ALEXANDRE DE SOUZA AMARO	31a	219473699	17299364824			A01	01001	0001
ALEXANDRE JULIO ROSA	32c	285437781	28370831869			A01	01001	0001
ALEXANDRE MAGNO ALVIM SALGUEIRO	33e	186106944	10505649870	7894601	1	A01	01001	0001
ALEXANDRE MENDES FERREIRA PEREIRA	34g	332170913	21444069870			A01	01001	0001
ALEXANDRE QUINTINO ANANIAS	35i	21704170	12924447895			A01	01001	0001
ALEXANDRE TOSHIHIRO KASAI	36k	437241622	36744856804			A01	01001	0001
ALEXSANDRO EGIDIO CARDOSO	37b	25804259X	25225046819	7261721	1	A01	01001	0001
ALINE BARBOSA DE LIMA	38d	456364079	32106751800			A01	01001	0001
ALINE FERNANDA RESENDE	39f	331735404	32519602880			A01	01001	0001
ALINE FERREIRA MARTINS	40b	421721571	32042521833			A01	01001	0001
ALINE NICODEMOS	41d	412792540	33484061880			A01	01001	0001
ALMIR FRANCO DE SIQUEIRA	42f	12572090	00126367892			A01	01001	0001
ALMIR MATIAS GRUJE	43h	244822165	15404209810			A01	01001	0001
ALVARO ARRUDA COSTA	44j	238062570	18394340822			A01	01001	0001
AMABELLE NASCIMENTO GONCALVES	45a	250259084	27294920893			A01	01001	0001
AMANDA NICODEMOS	46c	454193798	36296463871			A01	01001	0001
ANA CECILIA DA SILVA SANTOS	47e	184182736	10002148854			A01	01001	0001
ANA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	48g	17846357	12487452803	5847109	2	A01	01001	0001
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	49i	299641727	31323218858			A01	01001	0001
ANA NORVINDA GONCALVES	50e	6756888	82759871800			A01	01001	0001
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	51g	272560467	32610970862			A01	01001	0002
ANA PAULA DE CASTRO FONSECA	52i	411972522	33064283880			A01	01001	0002
ANA PAULA NEVES DE OLIVEIRA	53k	257431093	19181411855			A01	01001	0002
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	54b	419404144	31207078808	7263244	1	A01	01001	0002
ANA TIZU NAGASSAKI ADANIYA	55d	179592993	13690843820	6425721	1	A01	01001	0002
ANDERSON ALVES DE SOUZA	56f	427975979	36258899862			A01	01001	0002
ANDERSON TSUYOSHI FURUKAWA	57h	408964224	33212006862			A01	01001	0002
ANDRE CAMPALLE NETO	58j	161827305	05581294801			A01	01001	0002
ANDRE DO NASCIMENTO	59a	292927617	27315822860			A01	01001	0002
ANDRE LUIS CASAGRANDE	60h	301634464	30761060820			A01	01001	0002
ANDRE RIBEIRO PAULINO	61j	418768298	39733827860			A01	01001	0002
ANDREA ANSELMO DOS SANTOS	62a	270952718	19710431846			A01	01001	0002
ANDREA APARECIDA EUZEBIO	63c	19857521X	10116327804			A01	01001	0002
ANDREA BARROS DE SA	64e	429285012	36269489865			A01	01001	0002
ANDREA CRISTINA DIAS COSTA	65g	213596647	11815335890			A01	01001	0002
ANDREA MANTOVANI	66i	265113635	18623870875	7758979	1	A01	01001	0002
ANDREA RODRIGUES DE LACERDA	67k	259601652	17957212867			A01	01001	0002
ANDREA RODRIGUES ROCHA	68b	256393072	20394473850			A01	01001	0002
ANDREA SILVESTRE COSTA PINTO	69d	201881834	09502554833	7801114	1	A01	01001	0002
ANDREIA CONCEICAO DOS SANTOS	70k	290077552	25427988858			A01	01001	0002
ANDREIA MARIA DA LUZ	71b	406016264	35012704886			A01	01001	0002
ANDREIA MAYUMI ISHIHARA	72d	33786035X	22333449870			A01	01001	0002
ANDREIA PEREIRA FERNANDES	73f	222728310	14945008841			A01	01001	0002
ANGELITA DOS SANTOS PINTO QUEIROZ	74h	189049327	11280777877			A01	01001	0002
ANTONIA JORDAO DINIZ SIQUEIRA	75j	393663103	77464680472	7830769	1	A01	01001	0002
ANTONIO CARLOS DA SILVA	76a	233067164	15322929886			A01	01001	0002
ANTONIO LUIZ VOLPI	77c	419367809	36569308807			A01	01001	0002
ANTONIO MAZANARES	78e	7610179	89610733891	6936423	2	A01	01001	0002
ANTONIO SERGIO SILVESTRE COSTA DO NASCIM	79g	132629306	05491816876			A01	01001	0002
ANTUNES SAMPAIO VIEIRA	80c	18707569	07496470864			A01	01001	0002
ARLETE FERNANDES CHALEGRE	81e	6579744	51024217868			A01	01001	0003
ARLETE FERNANDES DA SILVA	82g	31459877	04179799839	6235425	1	A01	01001	0003
ARLINDO FERNANDES AUGUSTO	83i	6667758	94184305849			A01	01001	0003
ARMANDO DE SOUZA REIS	84k	6067031	45839115800			A01	01001	0003
ARMENIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR	85b	9323049	25308326843			A01	01001	0003
ARNALDO JUNGIERECK GONCALVES	86d	413539714	33437988867			A01	01001	0003
ARTHUR TACAMITSU IMAMULA	87f	6025070	84592133820			A01	01001	0003
AUSTIN ISSAO KURODA	88h	339951126	31569025860			A01	01001	0003
BIANCA DE OLIVEIRA ANDRADE	89j	290699447	26717553847	7374003	1	A01	01001	0003
BONAMICO DA COSTA	90f	17585203	07363134863			A01	01001	0003
BRUNO DE ANDRADE CATANEO	91h	424902989	34314127856			A01	01001	0003
BRUNO EDUARDO OKANO SAITO	92j	330413272	33021353860			A01	01001	0003
CAMILA APARECIDA CARVALHO GOMEZ	93a	328696821	27609379840			A01	01001	0003
CAMILA ARAUJO EUGENIO	94c	296096799	31933607831			A01	01001	0003
CAMILA LOURENCO CURY	95e	416623438	33934432832			A01	01001	0003
CAMILA MOREIRA RODRIGUES	96g	208756802	30980307805			A01	01001	0003
CAMILA MUSSALEM	97i	41392418X	30340636874			A01	01001	0003
CAMILA SANTOS COSAKA	98k	320652191	34202208803			A01	01001	0003
CARINA MAROSSI CORTEZ	99b	255746131	28073343851			A01	01001	0003
CARLA DA ROCHA LEOCADIO	100e	MG13164688	07294589623			A01	01001	0003

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

SERVIDOR: saiba mais sobre a **ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA** em decorrência de razões médicas. Consulte:

www.prefeitura.sp.gov.br/manualdss

ou **FALE CONOSCO** por e-mail:
smgcgpresponde@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 382860, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br